



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, POR HORA, COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA THAIS MV FAVORETTO & CIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. GERSON LUIZ BICEGO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 2574161-6 SESP/MT e CPF/MF sob o n.º 811.948.629-34, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **THAIS MV FAVORETTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.298.232/0001-80 e Inscrição Estadual n.º 13.893.729-0, estabelecida a Av. Porto Alegre, n.º 2814, Sala 02 e 03, Bairro Centro Norte, na Cidade de Sorriso/MT., Cep 78890-162, Telefone (66) 3544-6481 / 9 9694-8929, e-mail: [mundoaqcua@gmail.com](mailto:mundoaqcua@gmail.com), neste ato representada pela Sr.ª THAIS MENDES VALA, portadora da cédula de identidade RG n.º 460021928 SSP/MT e CPF sob o n.º 368.545.628-80, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste aditivo 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços, na forma estabelecida nas cláusulas primeira e terceira, e na forma do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, do contrato 143/2022, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.2. Acrescenta-se através do presente aditivo 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo do contrato, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
850143	301513-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO FÍSICO COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA/HIDROTERAPIA	H	192	R\$ 150,00	R\$ 28.800,00

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. Através do presente aditivo acrescenta-se ao contrato o valor global de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil, oitocentos reais), referente à prestação dos serviços.



(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2023**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil nº 165/2023**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE RECURSO	VALOR 2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2099	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. - RENASCER	339039	818	1.5.00.1002000	R\$ 28.800,00

**CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 30/05/2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 13 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
GERSON LUIZ BICEGO  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

\_\_\_\_\_  
**THAIS MV FAVORETTO & CIA LTDA**  
THAIS MENDES VALA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME: ROB EDSON L. DA SILVA  
CPF: 653.136.902-72

\_\_\_\_\_  
NOME: MARISETE M. BARBIERI  
CPF 651.470.061-68